

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIAS
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL I - ANOS INICIAIS (1º AO 4º ANO)
2026

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		CH TOTAL	CH TOTAL	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHA	H/R	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	800	667	
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133	
	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	800	667		
	Ciências da Natureza	2	80	2	80	2	80	2	80	320	267		
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	320	267	
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320	267	
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133		
	SUBTOTAL		18	720	18	720	18	720	18	720	2880	2400	
	PARTE DIVERSIFICADA	Área Integrada	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133
			Educação Psicomotora	1	40	1	40	1	40	1	40	160	133
SUBTOTAL		2	80	2	80	2	80	2	80	320	267		
TOTAL			20	800	20	800	20	800	20	800	3200	2667	

Observações

Legenda: (CHS: Carga Horária Semanal) (CHA: Carga Horária Anual) (H/R: Hora Relógio)

1. A Matriz Curricular contempla os 200 (duzentos) dias letivos com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas.
2. A hora-aula nos turnos matutino e vespertino será de 50 minutos.
3. Educação Física integrada à proposta pedagógica é componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme Resolução do CME nº 51 de 24/06/2020
4. O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória pela UE e opcional para o estudante, conforme Resolução do CME nº 04 de 26/06/2025
5. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008) serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Línguas e Ciências Humanas em conformidade com a Resolução CME nº 59, de 27/09/2023.
6. Os demais conteúdos transversais assim como as competências socioemocionais ministradas pela UE, serão integrados aos componentes do Plano Curricular Municipal-PCM-Resolução CME nº 112 de 30/10/2019.
7. A matriz corresponde a seriação da escola comum referente ao 1º, 2º e 3º ano.

